



IGUÁ SANEAMENTO S.A.

CNPJ/ME nº 08.159.965/0001-33

NIRE 35.300.332.351

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A **Iguá Saneamento S.A.** (“Companhia”), em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunica ao mercado em geral que, em 12 de julho de 2021, os acionistas da Companhia aprovaram em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data, para realizar o pagamento de valores relativos à outorga referente ao bloco 2 do processo licitatório nº 120207/000707/2020 promovido pelo Estado do Rio de Janeiro em 30 de abril de 2021:

- i. aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de 157.621.937 novas ações ordinárias da Companhia, ao preço de emissão de R\$9,66 por ação, totalizado o valor de R\$1.522.627.911,42, as quais foram integralmente subscritas nesta data por atuais acionistas diretos e/ou indiretos da Companhia (“Aumento de Capital”); e
- ii. a 6ª Emissão de debêntures, mandatoriamente conversíveis em ações de emissão da Companhia, em duas séries, da espécie subordinada, com participação nos lucros, para distribuição pública com esforços restritos de colocação da Companhia, no valor total de até R\$877.372.088,88, sendo (i) 59.036.424 debêntures, com valor nominal de R\$9,66 por debênture da primeira série; e (ii) 31.788.844 debêntures, com valor nominal de R\$9,66 por debênture da segunda série (“Emissão”), com prazo de vencimento de 15 anos, a contar da data de emissão.

A Companhia manterá o mercado informado sobre o Aumento de Capital, a Emissão e quaisquer atualizações relevantes relativas aos assuntos aqui previstos.

São Paulo, 13 de julho de 2021.

Felipe Rath Fingerl

Diretor de Relações com Investidores